

A. LEME FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO
CNPJ/MF nº 17.547.257/0001-60

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2023

LOCAL E HORÁRIO: às 10:00 horas, na sede social da **MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na Rua Alves Guimarães, nº 1212, Pinheiros, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 36.864.992/0001-42, habilitada para administração de fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, conforme ato declaratório expedido pela CVM nº 18.667, de 19 de abril de 2021, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, na qualidade de instituição administradora (“**Administrador**”) do **A. LEME FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.547.257/0001-60 (“**Fundo**”);

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação em razão da presença da totalidade dos Cotistas do Fundo, nos termos do Art. 67, §6º da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada (“**ICVM 555**”).

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Álvaro Daniel; Secretário: Rafael Magnani

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(1)** a liquidação antecipada e encerramento do Fundo; e **(2)** autorização à Administradora para promover todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral.

DELIBERAÇÕES: Os cotistas deliberaram em relação às matérias constantes da ordem do dia, sem quaisquer restrições ou ressalvas, da seguinte maneira:

1) APROVAR a liquidação antecipada do Fundo, por meio do resgate da totalidade das cotas do Fundo, emitidas e integralizadas, cujos valores serão pagos aos investidores na proporção de suas respectivas Cotas em moeda corrente nacional, ou, verificada a impossibilidade desta opção, em títulos e valores mobiliários ou ativos financeiros, tão logo os ativos do Fundo sejam liquidados ou transferidos, em **22 de dezembro de 2023**.

2) APROVAR que a Administradora fique autorizada a **(i)** providenciar o encerramento do Fundo, **(ii)** aprovar todas as demonstrações financeiras de anos anteriores **(iii)** contratar auditor independente devidamente habilitado pela CVM para análise e elaboração de parecer sobre o evento de encerramento do Fundo, sendo certo que o montante relativo às despesas desta contratação deverão ser suportadas pelo Fundo, **(iv)** tomar, às expensas do Fundo, todas as providências necessárias para o encerramento e a baixa do registro do Fundo perante a CVM e demais órgãos reguladores, entidades autorreguladoras e demais entidades em que este possui registro, bem como o cancelamento do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Fundo, perante o Ministério da Fazenda, extinguindo assim o Fundo para todos os fins legais e de direito, e **(v)** debitar do Fundo quaisquer despesas por este incorridas até a data da presente Assembleia Geral de Cotistas de acordo com o estabelecido no regulamento do Fundo, bem como as de quaisquer despesas razoáveis decorrentes da liquidação e encerramento, valor este que será retido até o pagamento da totalidade dos encargos do Fundo. De acordo com a legislação vigente, o auditor independente deverá emitir parecer sobre a movimentação do patrimônio líquido do



Fundo, entre a data das últimas demonstrações contábeis auditadas e a data da efetiva liquidação do Fundo, manifestando-se sobre as movimentações ocorridas no período; e

3) AUTORIZAR a Administradora a promover todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas na Assembleia.

ENCERRAMENTO: Não havendo dúvidas ou considerações adicionais por parte dos cotistas, nem outras matérias a serem tratadas, foi encerrada esta Assembleia Geral e lavrada o presente.

DocuSigned by:
Alvaro Daniel Timoteo Luz
480F5DF4CDE5434...

Alvaro Daniel
Presidente

DocuSigned by:
Rafael Magnani
CB03A306D84D444...

Rafael Magnani
Secretário

DocuSigned by:
Daniela Assanto Bonifácio Boroni
629DD259DD6C472...

MAF DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.
Administrador

DocuSigned by:
Rodrigo Cavalcante
A98DE78DB2D6437...
